



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
Pregão Presencial nº 013/2021

Despacho de revogação de procedimento licitatório em razão da necessidade de adequação do objeto

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, por intermédio da Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR o PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MESTRE DE OBRA, PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, ELETRICISTA E CARPINTEIRO PARA MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO – MA.**

Inicialmente ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c a Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal.

Fundamental observar também, que não houve a contratação de empresa, não acarretando qualquer prejuízo aos participantes do certame licitatório no que tange a execução ou direito subjetivo à contratação.

Logo, observou-se a necessidade de alteração do objeto, inclusive com o aumento do quantitativo, supressão e adição de itens novos, uma vez que até o momento não fora finalizada contratação por meio do pregão em epígrafe, consoante despacho do assessor administrativo, sob pena da contratação não atingir os fins ao qual se destina.

Neste sentido, devem os autos retornarem à equipe de projetos para melhor adequação à realidade do órgão, de modo a também levar em consideração os serviços relativos a 2022 no Termo de Referência respectivo.

E ainda, com fulcro no art. 49, § 3º, da Lei 8.666/93, dá-se ciência aos licitantes da revogação da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Proceda-se à reanálise dos atos e procedimentos, nos moldes da lei.

Publique-se.

Dom Pedro – MA, 17 de novembro de 2021.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças